



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 506/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e o **Município de Itaperuna**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 400/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.043191/11-76,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cooperação Acadêmica**, assinado em 1º de janeiro de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município de Itaperuna**, objetivando a manutenção e continuidade do Curso de Graduação em Administração ministrado pela Universidade no Município de Itaperuna, com a finalidade específica de desenvolver atividades de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor